

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N.º 3658/89 N.º 690 de 10/11/1989
de 10 de novembro de 1989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
5.210.000,00 destinado a suple
mentar dotações do orçamento vi
gente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de NCz\$ 5.210.000,00 (cinco milhões,duzentos e dez mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202,460	Programações Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	Chefia e Coordenação	
05.01 - 03070232,050	Divulgação em Geral	
05.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881,330	Ampliação de Escolas	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242,160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
14.10 - 08462242,660	Competição Desportiva em Geral	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212,020	Homenagens e Recepcões	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20.10 - 06301782,970	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	65.000,00
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da

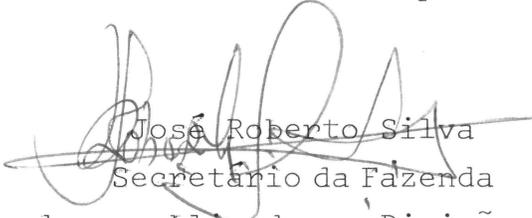
cont. da lei nº 3658/89 - fls. 02.

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de novembro de 1989,

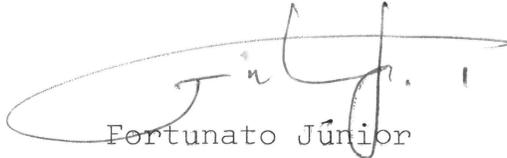


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos